



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 44/2023

PUBLICADO EM: 28/02/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2377 pg 71
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3103/2023 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, de um (01) nível de referência, a partir do mês de janeiro de 2023, a Servidor (a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Do nível/ref:	Para nível/ref:
EDIMAR GEQUELIN	161	162

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de fevereiro de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
28/02/2023 13:30:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

